

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.256/2020

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA APARECIDA RODRIGUES** em substituição à servidora **WANESSA SILVA**

CAMPOS, para prestar serviços na Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI na função de Secretária,

no período de 0

9

/01/202

0

a 0

7

/02/20

20

.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares da substituída.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento, durante a substituição, da gratificação estabelecida no artigo 12, § 2º da Lei Municipal

artigo

nº
4.257/2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 09/01/2020.

Prefeitura do Município de Varginha, 10 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LUIZ ROBERTO PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS